



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.195

Aprova a prorrogação do credenciamento de profissionais para lecionar disciplinas no DEMUL.

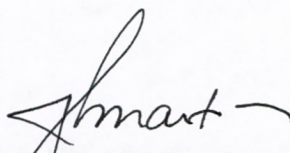
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a solicitação constante no Ofício: DEMUL – n.º 156/2010, de 13 de outubro de 2010, e a determinação constante no inciso XI do artigo 10 do Estatuto desta Casa,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação do credenciamento do Historiador e Doutor em História, pesquisador do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Sr. **José Neves Bittencourt** para ministrar a disciplina Tópicos Especiais de Museologia (MUL401) e do Historiador e Restaurador, técnico-administrativo do Departamento de Museologia, Sr. **Edson Fialho de Resende** para ministrar a disciplina Preservação e Conservação de Bens Culturais I (MUL123), pelo período de um ano, a partir do dia 23 de fevereiro de 2011.

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2010.


João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 NOV 2010 - 053